



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN 18/2019
00183

PROPOSIÇÃO: PLN 18/2019

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da emenda

Suprima-se o seguinte cancelamento:

Orgão: 53000

UO: 53207

FP: 19.691.2029.8902.7046

GND: 4

MA: 30

Fonte: 100/188

Título: Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - Aquisição de Equipamentos e Serviços - No Estado do Mato Grosso do Sul

Valor R\$ 16.951.740,00

Como compensação, suprima-se a seguinte suplementação:

Orgão: 52000

UO: 52131

FP: 05.152.2058.123H.0001

GND: 4

MA: 90

Fonte: 100

Título: Construção de Submarino de Propulsão Nuclear - Nacional

Valor R\$ 8.475.870,00

Como compensação, suprima-se a seguinte suplementação:

Orgão: 52000

UO: 52111

FP: 05.151.2058.14T0.0001

GND: 4

MA: 90

Fonte: 188

Título: Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins – Projeto FX-2 - Nacional

Valor R\$ 8.475.870,00

Justificativa

Esta emenda visa a recomposição de valores da emenda de Bancada do estado de Mato Grosso do Sul, apresentada dentro dos critérios técnicos orçamentários, aprovada pelo Congresso Nacional e que tem em seu escopo importante dotação para a Aquisição de Equipamentos e Serviços, no Estado do Mato Grosso do Sul.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
3918- BETO PEREIRA- PSDB-MS

Data: 15/08/2019

Assinatura



CD/19926.04711-90